

ENGAJAMENTO E RECUSA ETNOGRÁFICA: REFLEXÕES A PARTIR DE DOIS CONTEXTOS DE PESQUISA EMPÍRICA EM DIREITO

João Vitor de Freitas Moreiraⁱ
Júlia Silva Vidalⁱⁱ
Camila Silva Nicácioⁱⁱⁱ

RESUMO

Este artigo propõe um diálogo entre pesquisadores que se inquietam em suas investigações por uma temática em comum: o engajamento e a recusa etnográfica na pesquisa em Antropologia do Direito. Atentando-nos para o campo de pesquisa empírica, pretendemos tensionar os parâmetros gerais que parecem constituir o ouvir, o olhar e o escrever etnográfico no campo das pesquisas empíricas em direito. Para tanto, partimos da experiência de João Vitor de Freitas Moreira, que discute as inquietações etnográficas junto ao povo indígena Borum do médio rio Doce e de Júlia Silva Vidal, que faz o mesmo em relação à situação da criminalização de travestis em Belo Horizonte. Os diálogos entre as pesquisas elencadas são profícuos para introduzir pontos cardeais nos desafios contemporâneos da pesquisa de campo, quais sejam: engajamento como consequência e fundamento da construção de confiança em campo, e a recusa em apresentar certos dados etnográficos.

PALAVRAS-CHAVE: Antropologia jurídica; etnografia; engajamento; recusa etnográfica.

ⁱ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belo Horizonte, MG, Brasil, [ORCID](#); ⁱⁱ Universidade de Brasília (UnB), Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Brasília, DF, Brasil, [ORCID](#); ⁱⁱⁱ Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Faculdade de Direito, Programa de Pós-Graduação em Direito, Belo Horizonte, MG, Brasil, [ORCID](#).

ENGAGEMENT AND ETHNOGRAPHIC REFUSAL: REFLECTIONS FROM TWO CONTEXTS OF EMPIRICAL LEGAL RESEARCH

João Vitor de Freitas Moreira
Júlia Silva Vidal
Camila Silva Nicácio

ABSTRACT

This paper proposes a dialogue between researchers intertwined by a common theme: engagement and anthropological refusal in legal research. Considering this mutual concern, we intend to question the general issues that seem to constitute listening, seeing and writing in the field of ethnographic legal research. To this end, João Vitor de Freitas Moreira discusses the ethnographic concern with the Borum indigenous people, and Júlia Silva Vidal does the same debating the situation of criminalization of transvestites at Belo Horizonte. The dialogues between the two researchers are useful not only because the data is located in the state of Minas Gerais, but it helps to introduce key-points in the contemporary challenges of field research, namely: engagement as the foundation and consequence of trust in the field, as well as the refusal to write about certain ethnographic data.

KEYWORDS: Legal Anthropology; ethnography; engagement; ethnographic refusal.

1. INTRODUÇÃO

O estudo empírico do direito tem se consolidado, gradativamente, enquanto um lugar privilegiado de reflexão crítica sobre práticas, rituais, atores e instituições que permeiam o campo jurídico. Pensar o direito empiricamente implica um esforço no reposicionamento crítico nos discursos e processos de efetivação que se dão *in loco*, ou seja, no “caso a caso” das delegacias, dos tribunais, das instâncias de Justiça do país e nas demais arenas jurídicas e não-jurídicas. A articulação entre as disciplinas de Antropologia e Direito, sobretudo no que toca à consolidação de um método de construção do conhecimento pautado pela empiria, tem se mostrado cada vez mais eficaz para aprimorar a prática investigativa e jurídica em maior consonância com a realidade, uma vez que o recurso metodológico que surge com a articulação das disciplinas, pautado sobretudo no método etnográfico, apresenta um potencial significativo de desvelar certas dinâmicas que não são visíveis na práxis cotidiana do direito.

A utilização do método etnográfico, contudo, não é feita sem dificuldades e desafios, principalmente aquelas realizadas em contínuo diálogo com grupos em vulnerabilidade social e populações marginalizadas. Em certo sentido, torna-se necessário tensionar, progressivamente, as relações e trocas feitas em campo, a escrita, os vínculos, laços sociais e os aspectos metodológicos advindos daí. Nesse cenário, este artigo surge como proposta de colocar em evidência duas experiências etnográficas permeadas por uma inquietação em comum: o engajamento e a recusa etnográfica na pesquisa em Antropologia do Direito. Embora esse tema seja amplamente debatido na Antropologia enquanto disciplina, pensamos que no campo jurídico a situação é ainda incipiente. Por isso, o objetivo principal do texto é lançar mão do debate metodológico já consolidado e pensar as relações de dois contextos de pesquisa de campo.

A partir da experiência etnográfica junto ao povo indígena Borum do médio rio Doce e junto às travestis em Belo Horizonte, descreveremos a diferença nas atitudes e posturas assumidas pelo pesquisador de campo não somente no caráter

da escrita etnográfica, mas na sua atuação *além texto*, isto é: em uma série de atitudes e envolvimento que tornam o conhecimento construído relevante e diretamente aplicável nas vidas cotidianas daqueles que outrora eram somente “informantes”. Essa forma de estar em campo (Hale, 2006) implica necessariamente a compreensão de que todas as formas de coletar dados e, conseqüentemente, o conhecimento derivado deles, são “situados” (Haraway, 1988). Em outros termos, todos os pesquisadores de campo estão vinculados a formas situadas de produção de conhecimento, amplamente condensadas em relações de poder, que muito se manifestam nas características pessoais do pesquisador e nas instituições a que se vinculam, apesar de pouco transparecer na escrita final do texto acadêmico.

E no que diz respeito a essas implicações para o pesquisador que se aventura na abordagem empírica do direito, estar em campo e ser um profissional do direito parece nos conectar imediatamente com a possibilidade de nos tornarmos sujeitos politicamente envolvidos nas demandas que o campo impõe. Esse aspecto do engajamento antropológico nas pesquisas jurídicas assume, dessa forma, um compromisso com a justiça social ainda mais relevante, pois passamos a atuar como advogados, consultores e, em alguma medida, especialistas para com nossos interlocutores. Contudo, isso não nos exige de certas atitudes éticas que são paulatinamente estudadas pelos mais próximos à disciplina da Antropologia do Direito, tal como discutiremos.

Como consequência dessa forma de estar em campo, surgem novos assuntos e interesses que nos colocam a pensar sobre a recusa etnográfica enquanto componente dessa postura antropológica. A recusa etnográfica, aqui, está vinculada ao contexto do engajamento e à necessidade de (re)pensar a inserção de informações, dados e certos assuntos que são franqueados nas nossas interlocuções e proporcionam uma sensibilidade reflexiva. As relações de intimidade que desenvolvemos e acessamos a partir do engajamento em campo devem implicar uma reflexão sobre os limites de divulgação das informações obtidas, assim como a recusa é também perpetrada pelos nossos interlocutores ao

performarem determinadas práticas políticas e assuntos muito específicos à organização social de um determinado grupo social.

Para tanto, este texto seguirá em três tempos: duas apresentações sobre as questões de pesquisa, escritas em primeira pessoa e a e última parte faz a junção das experiências que convergem no objetivo principal deste artigo. Assim sendo, no item 2, João Vitor discute as tensões dos encontros com o povo indígena Borum, as dificuldades para a entrada em campo e a necessidade de balizar a forma de constituir o apresentar-se para uma comunidade largamente marcada por um contexto sistemático de violações de direitos. No item 3, Júlia Vidal aborda a relação com as travestis dentro e fora do cárcere, as dinâmicas de aproximação e distanciamento, e o envolvimento emocional em um contexto em que as fronteiras entre a pesquisa, a vida pessoal e a atuação profissional são borradas. Por fim, o último item 3 apresenta a literatura antropológica referente ao engajamento e à recusa etnográfica acompanhada de uma reflexão sobre tais posturas a partir dos contextos de pesquisa apresentados. Assim, concluiremos ser crucial manter uma atenção vigilante quanto à postura etnográfica para aqueles profissionais do direito implicados em pesquisas empíricas em contextos similares aos que serão apresentados.

2. OS BORUM DO MÉDIO RIO DOCE: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA DE CAMPO

As interlocuções com os indígenas do médio rio Doce são feitas de tentativas e erros, como é de praxe na empreitada etnográfica. Todos os recursos disponíveis na literatura que coloca Direito e Antropologia em diálogo foram mobilizados, mas poucos deles ajudaram-me a entender a relação que estava sendo construída na pesquisa que se iniciava no ano de 2018. Antes de expor tais questões constituintes dessa relação, gostaria de realizar uma pequena introdução no estilo clássico, pois é necessário situar esse povo indígena para compreender algumas de suas atitudes.

Os índios do médio rio Doce usam o etnônimo Borum como autodesignação. Porém, eles são muito mais conhecidos como índios Krenak, cuja Terra Indígena está parcialmente demarcada às margens do *Watú*¹, no leste do estado de Minas Gerais. São também conhecidos como povo remanescente dos antigos Botocudos (Mattos, 2004), sujeitados a variados interesses científicos na primeira metade do séc. XX, o que permitiu a Manuela Carneiro da Cunha afirmar: “o Botocudo não é o único índio que interessa à ciência, mas é sem dúvida o seu paradigma” (1992, p. 136). Ao se aproximar dos Borum, seja pela literatura ou empiricamente, começamos a entender uma qualificação bastante comum, trata-se de um povo guerreiro. Isso se deve a inúmeras razões, tais como as duas diásporas sofridas (Soares, 1992), o impedimento de falar sua língua tradicional (Gomes, 2016) e o aprisionamento de indígenas no “Reformatório Krenak” durante a Ditadura Militar (Corrêa, 2009). Além disso, esse mesmo povo foi afetado por grandes empreendimentos, tal como a construção da Estrada de Ferro Vitória-Minas, que corta o território tradicional com seu *Guapók*², assim como, em 2015, os Borum viram um de seus parentes padecer com o derramamento da lama da barragem de Fundão nos cursos d’água do rio Doce. Dona Deja, em prantos, sintetizou a situação: “*Watú Kuém*”³.

O meu propósito inicial era compreender essa construção nativa e investigar sentidos de justiça entre os Borum. O que eu não esperava, contudo, eram as nuances existentes na composição dessa vontade. No que se refere a essas nuances, Pascoal (2019) ressalta um ponto de partida interessante, pois os Borum “sempre apresentam um ‘convite’ (*lato sensu*) para pesquisadores de diversas áreas se engajarem em suas demandas ou lutas” (p. 26), porém ao buscarem estabelecer uma relação formal de pesquisa, precisam passar pelo exame de seu grupo, em que, “na prática, este processo de avaliação assemelha-se a um filtro, no qual poucos pesquisadores conseguem passar” (Pascoal, 2019, p. 28). Essa

¹ *Watú* é o nome tradicional dado ao rio Doce. Contudo, trata-se de um nome próprio que designa uma entidade indígena dotada de agência.

² Denominação na língua para o trem da Vale. S.A.

³ Significa algo como “o rio está morto”. Porém, é necessário ter em mente que esse enunciado nativo tem importantes repercussões cosmológicas (Moreira, 2020).

colocação é relevante, já que assenta a discussão sobre o campo e tem dois desdobramentos: 1) as discussões decorrentes da primeira tentativa em estabelecer uma relação e 2) que tipo de assuntos pode ser tratados nas investigações. Início com o primeiro, o que rememora a tentativa de contato que realizei através de uma pessoa conhecida que se disponibilizou a fazer a ponte. Com muito esforço e boa dedicação, eu consegui marcar um encontro com uma liderança indígena:

[...]

Entramos no shopping de GV (Governador Valadares), que eu já conhecia de uma vinda em outubro. Avistei Shirley caminhando em nossa direção. Logo que nos achou, pediu para irmos para um restaurante que tinha mesas próprias ao fundo da praça de alimentação. Ela estava com fome e não havia almoçado, assim como eu também não. Sem muita cerimônia, Shirley já tentou emendar na conversa das minhas ideias. Eu disse: “então, Shirley, como você já deve saber...” ela me cortou no ato e disse “sim, mas eu quero escutar de você”. Eu, sem ficar dando muitas voltas, disse as ideias gerais para ela. Ela disse o que eu já sabia, que o povo estava cansado de pesquisador e que muitos deles os prejudicaram. Em sequência, disse que sabia disso e que eu não estava ali tentando propor algo como simplesmente escrever um texto e ir embora para casa. A ideia era me engajar e tentar construir algo que os interessasse e fosse produtivo. Após alguns minutos com ela tentando desviar o assunto, como que esperando uma desistência minha, disparou em tom de inquisição: “o que é Krenak pra você? O que é luta krenak pra você?” Me encarou esperando uma resposta que eu não tinha preparada, mas sabia dizer alguns pontos chave. Coloquei que “a luta Krenak não é só uma luta de vocês pela sua existência, é também a de todos nós”. As respostas foram nesse sentido, que demonstrava que eu sabia alguma coisa...Nada disso me dava confiança em nossa conversa, enquanto ela dava garfadas cheias e apetitosas no prato de feijoada. Sim, eu estava com fome, mas não queria parar para almoçar. Em um determinado

momento, tentando dizer para ela que eu achava pertinente o trabalho de um jurista com eles, pois a insensibilidade no direito é muito grande, inclusive narrei para ela o desencontro que tive com alguns professores. Aí, enquanto eu dizia que precisava refletir porque aquilo me causou uma revolta muito grande, ela me disse: “isso não criou uma revolta, te desafiou”. Eu não entendi muito bem, naquele momento, mas disse: “faz sentido”. Uma resposta inadequada, claro. Esse episódio de conversa desencadeou numa pequena tensão, que desembocou na pergunta sobre “quem é você?” e “por que você quer pesquisar Krenak?”. Então, diante dessa pergunta, disse: “Bom, vamos lá, deixa eu então te falar quem eu sou...” e a parcela da minha jornada veio à tona. Foi só aí, quando a Shirley percebeu que eu continuaria a lutar pela questão e pelas ideias que tinha exposto, que eu consegui notar que algo tinha mudado. Ao fim, ela disse que, de fato, era um desafio... me disse algo interessante: “nós cansamos de ser objetos de estudo” (referindo-se, evidentemente, à linguagem acadêmica). “você tem que estudar awin⁴ aí, ele tem que ser seu objeto de estudo e nós os livros”. Brinquei: “as referências”. Ela emendou: “isso, nós somos as referências bibliográficas pra você estudar [nome retirado]”. Claro, os significados desse trecho ainda me colocam em reflexão, mas é bastante poderoso. (notas de campo, 30/04/2019)⁵

O trecho acima foi um encontro “formal” com Shirley, que se tornou a minha principal interlocutora de pesquisa. A riqueza desse momento, assim como suas tensões, ainda ecoa na pesquisa e nos encontros que tenho com os Borum que, certamente, estão mais preocupados em transformar o seu interlocutor antes de aceitá-lo em suas casas, varandas, cozinhas, e nos demais espaços de sociabilidade. Depois desse primeiro encontro, ela me pediu uma carta na qual eu me apresentasse, quando, então, ficou bem claro que o importante era saber quem

⁴ Trata-se de um termo da literatura americanista em substituição do nome da pessoa referida.

⁵ Por se tratar de uma transcrição direta do diário de campo, optamos por destacá-la como *itálico*. As demais citações referentes às notas de campo serão sempre realizadas em *itálico*.

estava querendo trabalhar com eles e que não se tratava de um “mero projeto de pesquisa”, algo que provavelmente sequer seria lido.

Assim foi feito e a angústia na espera se iniciava. Embora eu tenha me mudado para a cidade de Governador Valadares-MG com vistas a me aproximar dos Borum, certo é que, nesse primeiro momento, eu parecia não estar presente no cotidiano dos indígenas. Por essa razão, tive de repensar inúmeras atitudes. Nessa procura de inserção ao cotidiano dos indígenas, iniciei atividades de extensão em Universidades e em ONGs, as quais, realizavam o papel de selecionar os “parceiros” das demais pessoas apenas interessadas em conhecer os Borum e suas formas de atuação. Isso significa adicionar mais uma camada no processo de construção do campo que Pascoal relatou, especialmente devido à fragilidade de contexto no qual os Borum se inserem no cenário político nacional de violação de direitos humanos por grandes empreendimentos (Pascoal, 2014). A desconfiança dos Borum em relação a qualquer aproximação ganha espaço rapidamente, tal como é possível ver no trecho do diário de campo, onde o questionamento quase inquisitorial funciona como um tipo de “peneira”.

Após o evento crítico (Das, 1995) de Mariana e a morte do *Watú*, a situação se agravou ainda mais. As empresas rapidamente se espalharam pela bacia do rio Doce através da Fundação Renova, que foi concebida para gestar e implementar as medidas de reparação socioeconômica e socioambiental (Moreira, 2020). Pouco ou quase nada há escrito sobre a estratégia das empresas, como podemos encontrar em outros contextos etnográficos (Kirsch, 2014), muito embora as notas de campo tenham apontado para um constante cooptação das pessoas, pesquisadores, agentes corporativos etc. Nesse cenário, as lideranças do povo Krenak conseguiram construir bastante solidez na luta contra essas empresas, o que em contrapartida aumentou ainda mais a desconfiança em relação aqueles que se aproximam. Foi possível presenciar algumas atuações bastante incisivas com parceiros antigos que acabaram se inclinando ou sendo financiados pelas empresas e que desagradaram os Borum. Ligeiramente, eles desfizeram a relação de confiança para que o rumor tomasse lugar como forma de difusão de informações. Essa tensão no contexto da bacia do rio Doce foi sendo naturalizada

nos espaços e a desconfiança levava, por exemplo, a deixar celulares e computadores em uma outra acomodação distinta daquela que se reunia, pois o rumor de espionagem era uma “certeza”.

Presenciei um momento em um espaço de manifestação coletiva durante evento ocorrido em novembro de 2019. Tratava-se do encontro de discussão sobre 4 anos de rompimento da barragem, sediado em Governador Valadares, cujo propósito era colocar as pessoas atingidas e os “intelectuais da bacia” em cena na discussão dos projetos de reparação, mas a presença de pessoas com interesses diversos era inevitável, tal como representantes da Fundação Renova e suas terceirizadas. Após uma mesa onde se apresentava o reassentamento e demarcação do distrito de Bento Rodrigues, os desafios na construção coletiva e a atuação do grupo de pesquisa e extensão chamado GEPSA, da Universidade Federal de Ouro Preto, uma liderança do povo Borum pega o microfone e pede para fazer uma intervenção, a qual faço constar:

Um tanto de gente veio criticar o meu povo pela demarcação de nossas terras e hoje eu vejo o povo não-indígena lutando pela demarcação das terras por causa do crime provocado pela Vale, meu deus, onde nós vamos chegar? E diante de tudo isso temos que entender que a população tem que passar por isso mesmo, talvez seja um carma. Talvez seja algo espiritual mesmo né? Pelo fato da sociedade não-indígena não ter nos escutado os povos indígenas. E mais uma vez, são quatro anos de luta das pessoas que sofreram com tudo isso que foi jogado no nosso Watu... repitam comigo, Watu (o som da repetição ressou). Isso é sinal de respeito pelo rio que corre, na verdade não é água que corre, é um ser humano que tá ali. E como muitas pessoas não tiveram esse respeito é que tá todo mundo tomando água de lama. Como todo mundo não teve respeito em escutar o povo Krenak que é um dos mais antigos do vale do rio Doce, tá todo mundo tomando água de lama [...]. (notas de campo, 31/10/2019)

A dinamicidade desse momento é impossível de ser reproduzida e toda pessoa que o lê ficará com a impressão de uma intimidação geral, apesar da sutileza da fala ficar evidente ao entender, horas depois, que ela teria sido direcionada às pessoas que não deveriam estar naquele encontro para debater os 4 anos do rompimento da barragem, como me confessou a liderança após o evento. Esses momentos marcam as adversidades do campo, especialmente em contextos de grandes violações de direitos e são capazes de ofertar características que se materializam na seletividade de pessoas que objetivam trabalhar com os Borum. Porém, retomando alguns parágrafos, esse estado de reflexão foi possível de ser alcançado ao me tornar “interessante” para os Borum, e não o contrário. O tempo de amadurecimento que a angústia da espera por uma resposta gerava foi interrompido quando da minha inserção em demandas dos Borum, especificamente a necessidade de revitalizar a Associação Pandhã e a criação do Instituto Shirley Djukurnã Krenak. Evidentemente, estar disponível “estando lá” muda a história toda ao tratar do caso, pois fui alocado em posição de construtor das demandas jurídicas que surgiam, tal como foi o desembaraço dessas associações civis.

De qualquer forma, ser advogado nessa ocasião de retomada de instituições de direito privado e ser conhecido pela inserção em grupos de extensão como o Núcleo de Agroecologia (Nagô) da Universidade Federal de Juiz de Fora – campus Governador Valadares e o Centro Agroecológico Tamanduá (CAT), foi a justa medida para a abertura do campo. Isso levou à inserção e envolvimento nas demandas como um agente da luta indígena e não como pesquisador à primeira vista. Inclusive, isso ficava claro na forma de apresentação nos variados espaços de inserção, que era modulada a depender do que minha principal interlocutora achava mais adequado. Raramente, colocava-me como um pesquisador, pois isso não era visto com bons olhos. A melhor saída encontrada era a classificação como “amigo” ou “estudante que trabalha com a Shirley”, embora em espaços oficiais ou com representantes institucionais eu estava sendo constantemente cobrado por uma apresentação formal como “advogado”, pois isso era importante para evidenciar que os Krenak não estavam sozinhos, segundo eles.

Esse envolvimento, contudo, não é definido simplesmente como uma contraprestação quase que imperativa aos pesquisadores de campo para com seus interlocutores. Normalmente, essa contraprestação é sempre posterior à inserção e coleta de dados – e muitas vezes se dá com uma simples entrega de uma versão da tese ou dissertação. Isso não interessa mais aos indígenas, pois nenhum proveito é retirado para a “luta do meu povo”, como escutei. O que gostaria de ressaltar nesse momento é a condição de engajamento como pressuposto de existência da pesquisa de campo e não o contrário. O que é relevante não são as muitas páginas já escritas sobre sua história – pois eles a contam de forma insubstituível. Certamente, interessa aos indígenas a importância que a pessoa tem para contribuir para a “luta” do povo Krenak. Essa contribuição, portanto, requer o engajamento enquanto condição antes de qualquer outra forma identitária e que irá substituir as outras maneiras de se apresentar estando lá, e que, eventualmente, colocam a necessidade de repensar nossos espaços estando aqui (Geertz, 1988). Essa constatação, inclusive, ganha respaldo nos trabalhos recentes da segunda fase etnográfica com os Borum, tal como em Pascoal (2019), pois esses trabalhos ganham destaque ao estarem “orientados para ação” (Albert, 2014, p. 132-33).

À medida em que a confiança foi sendo construída a partir do envolvimento nas demandas dos indígenas, os demais assuntos começavam a surgir. Isso nos conecta ao segundo desdobramento que mencionei acima. Como decorrência “lógica”, as relações foram sendo estabelecidas e frequentar reuniões, encontros para definir estratégias, conversas na varanda da cozinha, um almoço de domingo, convites para sentar-se à mesa de um bar etc., eram frequentes e irrecusáveis. Conseqüentemente, muitas das discussões passavam por questões jurídicas, debatendo-se sobre decisões relacionadas aos direitos indígenas e ao sistema de justiça como um todo. Entretanto, quando eu assumia uma postura mais questionadora no sentido de especificar um determinado raciocínio, rapidamente se desfazia a pauta e o interesse em questão se diluindo, dando espaço a novos assuntos. Os Borum não estão muito disponíveis a serem questionados formalmente ou entrevistados, especialmente sobre assuntos que são “internos” e delicados, embora falem livremente com seus parceiros e interlocutores

envolvidos. Eles têm uma capacidade reflexiva interessantíssima, pois são capazes de colocar qualquer questão de seu cotidiano vinculada a eventos históricos e produzir justificativas variadas para determinados assuntos contemporâneos sobre meio ambiente, política, conflito territorial, espiritualidade, parentesco entre outros. Cabe, portanto, aos seus interlocutores realizarem os filtros e saberem quando e como um determinado assunto pode ser colocado em discussão.

Em algumas ocasiões, foi possível presenciar, assim como ser consultado, sobre como determinada ação ou atitude poderia ocasionar problemas e como o “direito” (sempre genericamente tratado) poderia ajudar ou atrapalhar. Evidentemente, nada disso foi transcrito ou publicado, o que afetaria (e afeta) diretamente as formas de representar os interlocutores e os assuntos colocados em pauta de análise do ponto de vista etnográfico. Um dos reflexos da profundidade ocasionada pela interação do engajamento acaba por materializar maior cuidado em contextos cujo tecido social fora fortemente afetado por grandes violações, configurando as interlocuções em campo – especialmente com os parceiros políticos – como extremamente tênues e nada equilibradas.

Isso significa dizer que há uma sensibilidade em transportar ao texto todos os pontos que o ser afetado (Favret-Saada, 2005) proporciona. Existem exemplos presenciados e que, novamente, não serão descritos neste artigo, cuja sensibilidade não fora acionada e os antigos “amigos do povo Krenak” se tornaram inimigos ou foram esquecidos – mesmo que por algum tempo. Ao retornar meu caderno de campo, um questionamento bastante interessante foi feito após uma determinada reunião que presenciei. Após as atividades principais serem realizadas, conversávamos sobre a dissertação de mestrado e sobre a preparação para o doutorado a que eu estava me submetendo e minha interlocutora disse “*você vai citar isso tudo, né?*” enquanto apontava para o computador e o material que trabalhávamos. Esse questionamento tem uma importância significativa para a discussão, pois pode parecer irrelevante, não fosse o sutil olhar ofertado por ela que aguardava uma resposta negativa. Evidentemente, neguei que utilizaria aquele dado e conseguimos continuar na construção do trabalho proposto sem

desconfortos, pois isso parecia ser o certo a ser feito: recusar a descrever aquele momento que construía estratégias políticas.

Esses acordos não escritos sobre o que é possível ser tratado é algo a que os Borum e seus muitos amigos foram se habituando ao longo dos anos, apesar de alguns desses amigos terem cometido atitudes que serão eternamente condenadas por eles (assim como os textos escritos). Inegável, para muitos que se envolvem com esse povo indígena, é sua admirável capacidade estratégica e sua resiliência cotidiana. Se outrora foram sujeitados à quase extinção, hoje reverteram suas relações e atitudes tornando-nos objeto para suas reflexões cotidianas e imprimindo condições e formas de interação que nos permitem dar substância ao adjetivo autoproclamado para esse povo que é *Krekjim*⁶.

3. TRAVESTIS, DIREITO E CRIMINALIZAÇÃO: RELATOS DE UMA EXPERIÊNCIA DE CAMPO

O ano era 2018, fazia mais ou menos uns 3 (três) anos que eu havia começado a pesquisar as experiências de travestis com o direito. Ainda na graduação entrei no Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT (Nuh), quando então comecei a investigar os inquéritos policiais relativos aos homicídios de travestis e transexuais que ocorreram no Estado de Minas Gerais. Ali, o meu campo era composto por uma pilha de papéis, processos, documentos elaborados por autoridades policiais que produziam concepções específicas sobre gênero e travestilidade, a desenhar um escopo possível de vidas vivíveis e, sobretudo, de vidas matáveis (Butler, 2015).

Foi assim que, dos papéis, passei a acompanhar as travestis em delegacias de polícia, audiências e em estabelecimentos prisionais. Em um desses encontros, veio até mim, da parte de uma delas, a pergunta: “*por que essas coisas acontecem com a gente?*” Confesso que essa pergunta me deixou paralisada por um tempo. De certa forma, aquilo caiu sobre mim como o peso das verdades reveladas.

⁶ O significado do termo é “inteligente” ou “esperto”. Eles também utilizam outra construção com similitude, como é *kren jaji*.

Naquele dia, Fernanda⁷, travesti, presa há dois anos, me contava sobre o período em que ficou detida e todas as vicissitudes que encontrou dentro da prisão. Dentre as maiores queixas, o chão duro e úmido das celas a lembravam todas as noites do peso do seu corpo montado⁸; “doía tudo” dizia, referindo-se ao contato doloroso do silicone com o chão. Por alguns dias aquela pergunta ressoou em mim e deu pistas sobre qual caminho eu deveria seguir na elaboração do meu mestrado anos depois.

Entre a graduação e o mestrado, a novidade era o fato de que eu, Júlia, estava olhando para aquelas cenas, dois anos depois, devidamente munida com minha carteira da Ordem, que performava um “ser” advogada, ao mesmo tempo em que já estava largamente constituída enquanto um “ser” pesquisadora. Digo isso porque não é possível estabelecer com clareza quando foi que virei mais pesquisadora do que advogada. Esses dois papéis, obviamente, me levaram a ocupar um lugar singular diante das experiências das travestis com o sistema penal. Ao mesmo tempo que me colocava em uma posição dúbia, tal conformação me permitiu acessar realidades e experiências que eu não acessaria se não fossem exatamente essas duas figuras, juntas.

A minha relação com essas personagens não começou quando “virei” advogada, mas talvez tenha se consolidado com isso. Foi assim que me vi frequentando festas, jogando conversa fora e sendo abençoada por tudo quanto é tipo de entidade religiosa. Havia entrado na rede de confiança de algumas travestis de Belo Horizonte e tal status vinha acompanhado de responsabilidades novas. As nossas trocas, afetos e retribuições eram de outra ordem e me permitiram construir um campo ao passo em que me legitimava junto às travestis.

As circunstâncias práticas do campo foram permeadas por vários lugares ao longo dos dois anos de mestrado, desde prisões, fóruns, delegacias, entre outros. Talvez, mais do que nomear os lugares, seja interessante falar de uma postura, quase que uma sensação, que adotei nesse período. Tal postura foi largamente influenciada pela perspectiva flutuante que, mais do que um método, consiste em

⁷Todos os nomes próprios utilizados no texto são ficcionais.

⁸ “Se montar” é uma expressão utilizada em referência à prática de construção do feminino.

“permanecer vago e disponível em toda a circunstância, em não mobilizar a atenção sobre um objeto preciso, mas em deixá-la ‘flutuar’ de modo que as informações o penetrem sem filtro, sem *a priori*, até o momento em que pontos de referência, de convergências, apareçam” (Petonnet, 2008, p. 100).

Essa postura, em certo sentido, se relaciona com a percepção de que não poderia estabelecer uma relação dativa com o campo. Dessa forma, não existia mais o campo de um lado e algo que faça a relação do outro; o campo tornou-se a minha própria vivência. O campo foi se consolidando enquanto a própria realidade, a existência mesma, permeada por “sombras e meios-tons” (Crapazano, 2005) que tendemos a afastar da prática de pesquisa. Mas, para isso, percebi que deveria mudar a forma de pesquisar e, em última análise, proceder a uma mudança comigo mesma. E isso, decerto, trouxe uma série de inseguranças e receios.

Essa constante indeterminação ou flutuação, por tempos, me colocou em situações em que questioneei a possibilidade de encontrar um “fio condutor” para propor a dissertação. Era como se eu soubesse o que gostaria de dizer, mas desconhecia as ferramentas ou modos possíveis de dar vida e significados metodológicos necessários. Apesar dos riscos, estar à deriva me possibilitou encontrar verdadeiros “achados” de pesquisa que, apesar de heterogêneos e singulares, preencheram meu diário de campo ao longo dos anos.

O ponto de referência, talvez, foi a busca por me aproximar das travestis, ouvir suas histórias, traçar, a partir das observações, o entrelaçamento de suas trajetórias com a criminalização. Foi exatamente essa postura que possibilitou tecer as malhas da aceitação (Silva, 2007, p. 37) junto com as minhas interlocutoras. Fato é que, ao longo do meu tempo de convivência com as travestis, estive imersa em dinâmicas de distanciamento e proximidade que possibilitaram compreender, ainda que parcamente, o efeito causado pelo transitar de seus corpos nas ruas, nos mercados, nos espaços públicos. Esse processo também fora mediado pelos nossos atravessamentos de raça, gênero e classe, e esteve presente o tempo todo no estabelecimento de relações e no nosso transitar conjunto nos espaços.

Assim, relacionar-me com as travestis dizia muito sobre o meu lugar como pesquisadora. O efeito causado pelo meu trânsito junto a elas, sendo uma

universitária branca de classe média, mobilizava múltiplas classificações por onde passávamos. Lembro, certa vez, quando fomos juntas comprar os itens necessários para a realização das oficinas. Entrávamos nós quatro nas lojas. Elas, altas, brancas, esbeltas, com longos cabelos loiros e morenos, peitos e bundas perfeitamente delineados. E eu, nos meus 1,60m de altura, branca, cabelos curtos e “pouco feminina” como elas mesmas falavam. Nesse dia, um funcionário da loja não parava de nos olhar desde o momento que havíamos chegado. Esse efeito era até corriqueiro e sempre era aproveitado pelas travestis que, cientes do fascínio que causavam, faziam contatos e descolavam clientes por ali mesmo. Mas, daquela vez, o fascínio talvez tenha dado lugar para o estranhamento. Esse funcionário me chamou para um canto da loja e perguntou “*você é assistente social?*”. Fiquei atônita com a abordagem e com a pergunta e, na demora para responder, ouvi uma voz ao fundo dizer “*não! Ela é advogada*”. A aproximação vinha, não poucas vezes, acompanhada da demarcação do meu lugar enquanto advogada. Em uma das vezes, quando da soltura de Isis, pela segunda vez, recebi dela um abraço caloroso com os dizeres “*minha amiga, minha irmã, minha advogada*”.

Ao mesmo tempo em que fui marcada em um lugar distante do delas, pude me ver inserida em dinâmicas de aproximação. Lembro de certa vez, quando recebi uma mensagem no meu celular de algumas travestis procurando a Carla. Ela, que havia recebido naquele dia o benefício do albergue, estava perdida no centro da cidade – seis anos após ter ficado na *tranca*⁹. Distraída no caminhar, ouço uma voz chamando pelo meu nome do outro lado da rua. Coincidentemente, era Carla.

Muito desconfiada, Carla reclamava de enjoos constantes e perda de apetite. Mesmo assim, consegui convencê-la a almoçar comigo, “um pouco de comida fresca pode te fazer bem”, disse. Depois do almoço, levei-a ao encontro das amigas, Fernanda e Larissa, que, naquela altura, estavam preocupadas com o seu sumiço. Naquele dia, lembro de ouvir: “*Júlia, você já é da família. Daqui a pouco vira travesti igual a gente*”.

⁹ A *tranca* se refere ao cumprimento de pena totalmente no regime fechado.

Dessa forma, mais do que uma experiência de pesquisa, me vi tomada emocionalmente e envolvida nas dinâmicas das minhas interlocutoras. Me vi, sobretudo, comprometida em fazer frente a uma certa tendência de pensar essas experiências a partir de abordagens generalizantes, que beiram à exotificação. Abordagens que acabam colocando essas experiências em um lugar comum, carente de reflexão e quase determinista de suas potencialidades. Não é por outro motivo que a etnografia foi importante para “exorcizar a exotização” (Silva, 2007, p. 44).

Lembro de uma ligação que recebi no meio de uma tarde de quarta-feira. Do outro lado da linha, a recém-chegada diretora de atendimento da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria (PPJSA) já se desculpava antes mesmo de começar a falar. Disse que estava se sentindo constrangida com a ligação, afinal, nunca havíamos nos conhecido pessoalmente. Contudo, a situação pedia urgência – explicou. Pelo seu relato, havia chegado há pouco mais de três dias no cargo de direção, quando, ao visitar o Pavilhão 1, deparou-se com uma situação alarmante: “em 10 anos de experiência no sistema prisional nunca vi coisa parecida”. Contou, por alto, 40 pessoas que estavam com múltiplas feridas pelo corpo, a maioria de origem desconhecida, sintomas claros de sífilis, segundo o seu próprio diagnóstico.

Até então continuava sem entender muito bem o motivo da ligação, mas, atenta, a ouvi dizer que, pelo que viu, deveria fazer anos que o diretor anterior não descia lá, “encontrei pelo menos seis travestis que estavam sem medicação para HIV, Júlia, sem contar as outras tantas com feridas no corpo e um rapaz com o braço quebrado”. Contou que, logo após se deparar com essa situação, foi se queixar com o corpo técnico da penitenciária – psicólogos, assistentes sociais e enfermeira – que, com desdém, expressaram ojeriza no trato com as pessoas presas na Ala LGBT. “Vocês estão trabalhando aqui há anos e nunca desceram naquele pavilhão?”, perguntou mesmo sabendo a resposta. Ao final do relato, a diretora pediu encarecidamente se eu não conseguia “com os meus contatos” algum médico para ir até a penitenciária fazer o atendimento das travestis. Afinal, miséria nunca é pouca quando falamos de prisão.

Por óbvio, eu era apenas uma pesquisadora e jamais conseguiria resolver aquela situação. Contudo, confesso que fiquei estranhamente comovida com o pedido, que tinha um tom de desespero e exasperação. Aquele pedido, apesar de inusitadamente direcionado a mim, era uma metáfora perfeita para o estado de falta que se fez presente em todo o meu tempo de pesquisa campo na cadeia. Esse estado de falta diz de um sentimento, um esquecimento ou, como diz Ângela Davis (2018), de uma presença/ausência da prisão. É um pouco sobre o medo que surge ao nos depararmos com o que acontece dentro da cadeia ao mesmo tempo que a consideramos um fato inevitável da vida. Diz, talvez, da nossa incapacidade gramatical de pensarmos alternativas à prisão e da relutância em enfrentar a realidade que ali se esconde. Talvez, seja sobre falta e esquecimento.

Essa presença/ausência pode parecer um tanto quanto intensa – e de fato foi. Essa intensidade, não poucas vezes, me consumiu e me adoeceu. Talvez, tenha faltado uma certa preparação para o que viria, mas, ao mesmo tempo, hoje questiono se tal preparação sequer existe. Como nos preparar para o inesperado? Ou melhor dizendo, como nos preparar para a falta e o esquecimento? Pois, lá dentro, a falta é um estado constante: falta água, falta luz, falta comida, falta remédio, falta médico, falta cama, falta espaço. Direito, com d maiúsculo, não passa nem pelo portão de entrada.

Diante de todas as questões que se colocavam no campo, sobretudo nas constantes interpelações, encontrei no aporte etnográfico, com seus recursos, instrumentos potentes para enfrentar esse campo e suas fraturas. Com esse instrumentário, percebi que as conexões e ligações que conseguimos ver, interpretar e escrever, dizem muito a respeito de nossas posições (Haraway, 1988), ou seja, de perspectivas parciais, localizadas, situadas e comprometidas (Haraway, 1988). Assim, adotei estratégias de escrita pautadas pela etnografia e pela poética, que implicam, por sua vez, conceber que as conexões feitas no ato de escrever são sempre múltiplas e provisórias e dizem muito sobre o meu lugar na produção do conhecimento. Em diálogo com Geertz (1973), pensar na etnografia enquanto uma descrição densa implica nos havermos com a sua característica interpretativa. E,

por sua vez, é a interpretação que proporciona o posicionamento do pesquisador em campo.

Interpretar e registrar o vivido foi uma prática que adotei ao longo desse tempo de pesquisa e reproduzi nas páginas deste trabalho. Em campo, o olhar e o ouvir (Cardoso de Oliveira, 1996) fizeram minha percepção da realidade. A escrita, enquanto parte indissociável do pensar, materializou minhas experiências e consolidou o método etnográfico. Sempre munida de meu diário de campo, assumi que o registro é sempre lacunar, mas que essa ferramenta “traduz melhor o clima emocional da coleta, tolhe menos os personagens, não submete os episódios ao plano prévio e permite a reordenação dos dados” (Silva, 2007, p. 41). Dessa forma, o aporte proporcionado pela etnografia, e o engajamento que ela proporciona, enquanto uma forma especial de operar, uma observação fina em que o acúmulo de detalhes se rearranja no sentido de múltiplos entendimentos (Magnani, 2009), que me permitiu uma liberdade no relato, foi central. Portanto, propus elaborar um plano de referência que deslocasse as verdades e os fatos incontestáveis e, assim, desfazê-los como tais, “na medida em que fatos, coisas, atores se reordenam em um outro diagrama de relações, num outro tabuleiro, em que as peças são postas” (Telles, 2010, p. 163) sob um outro jogo de forças.

4. O ENGAJAMENTO E A RECUSA NO FAZER ETNOGRÁFICO

Os dois contextos de pesquisa retratados acima revelam momentos etnográficos diferentes, envolvendo pessoas, assuntos, espaços, instituições, estilos e atores políticos variados que se conectam pela escancarada violência institucional e cotidiana. Porém, além desses elementos similares do ordinário a que essas vidas estão sujeitas, há um esforço reflexivo sobre os envolvimento desses dois campos de trabalho com a Antropologia do Direito e as implicações para além do texto que somos compelidos a assumir.

O impacto que essa relação desenvolvida em campo tem na escrita etnográfica ainda não é muito bem explorada no campo da Antropologia do

Direito¹⁰ brasileira, embora essa situação etnográfica seja discutida há um relativo tempo no campo da Antropologia sob a rubrica “trabalho de campo pós-malinowskiano”, como caracterizou Bruce Albert (1997). Assim sendo, se levamos a sério esses desdobramentos encontrados em campo e parcialmente relatados, somos levados a nos conectar com vetores deixados pelo movimento *Writing Culture* no fazer etnográfico, especialmente o caráter colonial que caracterizava (e parece-nos ainda caracterizar) muitos dos trabalhos de campo desenvolvidos. A proposta, inicialmente colocada no seminário em Santa Fé (1986), gerou uma reflexividade sobre o modo como a política influencia a maneira pela qual os antropólogos estruturam suas pesquisas, complexificando a tarefa do etnógrafo, outrora descrito por Geertz de forma simples: “– Ele escreve” (1973, p. 19, tradução nossa).

Embora seja tarefa constitutiva do fazer etnográfico, há inúmeros fatores que coordenam o modo como se escreve, sobre o que se escreve e qual é a condição ou situação etnográfica encontrada no ato de escrever. Corriqueiramente nos deparamos nos textos com a descrição do lapso temporal no estilo “eu estive lá”, que revela a carregada autoridade etnográfica dos textos – fundada desde Malinowski e Evans-Pritchard (Clifford, 1983) – para fornecer uma confortável zona de afirmação dos achados em campo e reduzir escrita ao método, isto é: “manter boas notas de campo, realizar mapas acurados, anotar resultados” (Clifford & Marcus, 1986, 1986, p. 2, tradução nossa).

O corolário desse quadro estilístico é a observação-participante famosamente descrita na introdução de *Argonautas do Pacífico Ocidental* (1976), que foi e ainda é um dos mais importantes instrumentos da pesquisa antropológica. Esse método sensitivo requer um envolvimento corporal e intelectual do praticante no processo de interlocução que, em alguns casos, implica o aprendizado da língua, conversas diretas e frequentes desarranjos de expectativas pessoais e culturais do praticante. Contudo, a situação colonial do

¹⁰ É importante frisar que a Antropologia do Direito é um campo sólido e assentado no horizonte disciplinar do Brasil, embora tenha menos ênfase do que áreas da Antropologia como a etnologia. Para tanto, ver Schritzmeyer (2010).

emprego da observação nos termos usualmente descritos acaba por se revelar nos pressupostos invisíveis que são necessários e não discutidos adequadamente. É por esse motivo que o movimento *writing culture* assume que “a poética e o político são inseparáveis, que a ciência está nos processos históricos e linguísticos, e não acima [...] e chama a atenção para o dilema histórico da etnografia, o fato de que está sempre presa na invenção, não na representação, de culturas” (Clifford & Marcus, 1986, p. 2, tradução nossa).

Essa crise da representação textual na etnografia enfrentada pelo movimento gerou uma reflexividade *dentro do texto*¹¹, questionando o processo de produção do conhecimento antropológico e da autoridade etnográfica, notadamente a experiência etnográfica estreitamente ligada à interpretação que equipara a compreensão de formas culturais com a leitura de um texto (Clifford & Marcus, 1986, p. 129). Interessados na busca de significado, não se valorizava a ação social, “nem retrataram o papel desses mundos no tipo de eventos e processos que fazem a história, por assim dizer” (Clifford & Marcus, 1986, p. 166, tradução nossa).

Malinowski (1976), como é notável em seus trabalhos, emprega grande esforço em convencer o leitor de que os fatos que ele está disponibilizando foram objetivamente adquiridos através do método e não são criações subjetivas. E nos parece que esses são os efeitos iniciais do emprego no campo da Antropologia do Direito, presumindo-se uma interação, interlocução e até transformação das relações do praticante, embora a garantia da objetividade parece ser um acordo tácito com o leitor pelo grande caráter descritivo encontrado.

O argumento que gostaríamos de construir chama atenção para os pressupostos dessa objetividade permanentemente empregada no caráter descritivo, direto ou indireto, que torna desconfortável a contextualização dos dois campos de pesquisa, seja com os Borum do médio rio Doce ou junto às travestis. Contudo, se os experimentos com novas formas de escrita etnográfica vieram à tona com sua preocupação reflexiva *dentro do texto*, como em Favret-Saada (2005),

¹¹ Compreendendo os déficits que a tradução pode ocasionar, o termo é uma tradução de *within text*, bastante comum na escrita do movimento *Writing Culture*.

os vetores constitutivos dos campos de pesquisa acima colocam uma certa reflexão *além do texto*¹², a qual encaramos cotidianamente. Isso faz com que busquemos compreender o campo numa relação inventiva que não é capaz de presumir arquétipos clássicos forjados no emprego de um método, mas que permite desconstruções epistemológicas e as mais variadas implicações que isso terá na escrita etnográfica.

A despeito da grande controvérsia criada pelo movimento *Writing Culture* (Starn, 2015), outras formas e posturas de campo foram desenvolvidas no sentido de compreender que fazer trabalho de campo se tornou um ato tacitamente político. Nesse sentido, um importante expoente foi Terence Turner (1991), que após 20 anos de seu primeiro trabalho de campo retoma suas relações com os Kayapó e coloca seus estudos, pesquisa e vídeos etnográficos voltados para o que ele veio a compreender como engajamento indissociado da sua produção teórica, levando-o a assumir papel importante na demarcação da terra indígena¹³. Embora ainda persistisse uma distinção entre *applied anthropology* e a antropologia acadêmica, a experiência de Turner foi capaz de colocar luz sobre as questões que as duas pesquisas descritas acima enfrentam. A chave está justamente na mudança de postura do analista que, no processo de metamorfose contínua no ato de inventar, encontra-se fora de uma situação colonial que o “antropólogo bem treinado” (Turner; Lima; Smijanac & Fernandes, 2008) como Turner reproduziu em campo nos idos dos anos 1962.

Em campo, as relações mutuamente contraditórias e criativas levam, como pontuou Roy Wagner (1981), a perceber sobre os pressupostos básicos tidos como “certos” e inconscientemente reproduzidos no ato descritivo. A postura de Turner é, portanto, a compreensão do papel (culturalmente) desempenhado pelo

¹² Igualmente, utilizamos aqui de uma tradução de *beyond text*.

¹³ Essas mudanças incluíram (aqui falo por mim mesmo) um aumento da consciência por parte do antropólogo das condições históricas e implicações políticas de seu próprio papel, análogo ao aumento da autoconsciência social e cultural Kayapó que foi descrito. Eles também incluíram uma mudança na postura metodológica e política de um "observador participante" objetivamente destacado para a de um ator observador e comunicador, ciente de que suas próprias atividades de observação e comunicação se tornaram partes integrantes do processo que ele estava lutando para observar e compreender. (TURNER, 1991, p. 305, tradução nossa).

pesquisador, que se dá conta disso em campo, enquanto um sujeito de/da sua própria cultura. Não raro, portanto, perceber desconstruções que levam ao engajamento, como Turner, surgirem no contexto dos anos 1990.

É necessário ressaltar um ponto. A atitude de Terence Turner é representativa de uma característica de muitos pesquisadores de campo e diz respeito ao *momento* da mudança de postura. Embora, como discutiremos, não recaia aqui uma necessidade imperativa de atuação do pesquisador, o envolvimento, quando ocorre, se dá normalmente após a construção de uma carreira consolidada, momento em que é possível dar vazão as inquietações que incomodavam pesquisadores à época de suas incursões empíricas. Alcida Ramos (1999), um exemplo de tal situação, acrescenta que fazer antropologia é um ato político, notadamente para os envolvidos em relação à etnologia americanista, mas que se resume a uma confortável ação política na academia, rompida somente anos após uma certa consolidação na academia.

Acontece que muitas situações etnográficas têm exigido que o engajamento ocorra concomitante à prática da pesquisa, permitindo novas reflexões sobre áreas de pesquisa e assuntos não muito bem desenvolvidos. É o caso, portanto, de compreendermos o engajamento como a maneira de trabalho empírico encontrado nas pesquisas descritas acima e que pode ecoar em muitos outros trabalhos contemporâneos. E foi justamente nessas relações implicadas na situação etnográfica que muitas informações foram franqueadas e experimentadas, ressaltando mais pontos sobre nossa cultura jurídica do que sobre sensibilidades específicas dos nossos interlocutores, o que não deve soar estranho, pois “todo entendimento de uma cultura é um experimento com a sua própria.” (Wagner, 1981, p.19, tradução nossa).

Surge aqui o principal questionamento: o que é antropologia engajada e qual sua repercussão no campo das pesquisas em Antropologia do Direito? Os nomes na literatura variam, tais como antropologia engajadas, antropologia como

advocacy, antropologia ativista, antropologia colaborativa, antropologia pública¹⁴. O que eles buscam descrever é a diferença nas atitudes e posturas assumidas pelo pesquisador de campo não somente no caráter da escrita etnográfica, mas na sua atuação *além texto*. No caso da Antropologia do Direito, os reflexos do engajamento podem ser vistos no envolvimento em demandas legais, participação em movimentos sociais, colaboração com ONGs e ativistas, produção de pareceres, isto é: uma série de atitudes e envolvimento que tornam o conhecimento construído relevante e diretamente aplicável nas vidas cotidianas daqueles que outrora eram somente “informantes”. Talvez, o que as relações de engajamento construídas no fazer etnográfico estejam nos dizendo é exatamente o constante *dever* em que os sujeitos envolvidos na pesquisa de campo se encontram, especialmente a partir de uma “tomada de consciência” desses interlocutores nas ditas “situações colônias” (Stocking Jr., 1991)

Em ambos os casos relatados, o engajamento promove acessos, compartilhamento e construção da relação interlocutor-pesquisador muito mais vívida e menos forjada na necessidade primeira de se coletar dados para serem devidamente descritos no caráter *wind-in-the-palm-tree*. Nesses termos, é possível revelar estruturas de poder às quais a busca incessante pelo significado parece não se sensibilizar na produção de conhecimento antropológico. Embora possa se dizer que o engajamento seja apenas uma forma de estar em campo (Hale, 2006), através dos anos, a filosofia da ciência, a sociologia do conhecimento e mais fortemente os estudos de Ciência e Tecnologia (STS) têm demonstrado que todas as formas de coletar dados e, conseqüentemente, o conhecimento derivado deles, são “situados”, tal como Donna Haraway já havia alertado. O que gera uma certa impressão de que, mesmo não querendo, todos os pesquisadores de campo já estão vinculados às formas situadas de produção de conhecimento, amplamente condensadas em relações de poder agonísticas e que muito se manifestam nas características pessoais do pesquisador quando se encontra em ambientes

¹⁴ É importante frisar que os termos serão utilizados como sinônimos, apesar de existir uma sutil diferença entre eles na literatura específica. Ver Hale (2006) e Brado (2010).

acadêmicos. Não há dúvidas em relação a isso, apesar de a antropologia engajada buscar ressaltar traços mais comuns nos desafios da pesquisa de campo, especialmente quando, para empreender uma pesquisa empírica, você acaba se comprometendo, em muitos sentidos, a se tornar um ator político das situações que passam a compor o cotidiano da vida do pesquisador. O engajamento proporciona a compreensão, em mais amplo espectro, de que “a ciência é um texto contestável e um campo de poder; o conteúdo é a forma” (Haraway, 1988, p. 576, tradução nossa). É sobre essa forma que nos questionamos, direta ou indiretamente, em nossas posturas, atitudes e formas que afrontam os saberes oficiais que permeiam o fazer etnográfico, situando as condições de produção e, ao final, o próprio conhecimento delas derivado.

Os riscos, como se deve imaginar, são muitos e a moral é simples: abre-se uma discussão acerca das responsabilidades dos pesquisadores em campo. Responsabilidade aqui não é apenas uma fronteira ética¹⁵, mas sim uma preocupação sobre o conteúdo etnográfico, a produção de conhecimento diretamente vinculada aos interlocutores e facilmente dessituados. Uma responsabilidade sobre nossas práticas facilitadoras em campo que permitem sermos chamados a prestar contas, especialmente pela mobilização dos nossos recursos profissionais. Um comprometimento que faltava as repercussões do movimento *writing culture*¹⁶.

Por outro lado, se essa postura pode parecer nada inovadora aos olhos de um antropólogo, quando mudamos o foco e concentramos no campo da Antropologia do Direito, feita por juristas, parece-nos que há uma nova frente de investigações que ousa romper as fronteiras das práticas tradicionais de observar o direito a partir do ponto de vista oficial e institucional, arriscando-se a se envolverem em campos conflituosos onde os verdadeiros impactos do direito (e das decisões jurídicas) são sentidos, vividos, pensados e internalizados no cotidiano

¹⁵ Referimo-nos especialmente aos casos de Nancy Scheper-Hughes e Napoleon Chagnon.

¹⁶ Nesse sentido, Kirsch oferta importante esclarecimento: “Engaged anthropology is not simply a matter of endorsing a cause, bringing attention to a particular grievance, or writing for a larger audience. [...] They seek nothing less than the enrichment of the finest traditions of ethnographic research while simultaneously addressing important questions of social justice” (KIRSCH, 2010, p.78.)

das formas de vida. Essa colocação, talvez, seja um acréscimo ao diagnóstico feito por Sally Falk Moore¹⁷ quando se questionava sobre os aspectos e avanços da Antropologia do Direito.

E no que diz respeito ao acesso ao sistema de justiça, estar em campo e ser um profissional do direito parece nos conectar imediatamente com a possibilidade de se tornar uma chave de atuação de sujeitos politicamente organizados. Esse aspecto do engajamento antropológico nas pesquisas jurídicas assume, dessa forma, um compromisso com a justiça social ainda mais relevante, pois passamos a atuar como advogados, consultores e, em alguma medida, experts dos nossos interlocutores. Krisch (2018) argumenta que a antropologia engajada requer que novas ferramentas de pesquisa sejam desenvolvidas em campo, revelando aspectos do mundo que poderiam não ser conhecidos de outra forma. Do ponto de vista do engajamento no campo da pesquisa jurídica, as dificuldades de abrir um caderno de campo em algumas situações, assim como os problemas das entrevistas formais, forçaram a incorporação de novas tecnologias para se recuperar falas, gravar momentos e reconstruir contextos. Ao mesmo tempo, ser um pesquisador engajado nos faz conhecer aspectos do comportamento dos atores institucionais – Juízes, agentes do Ministério Público, oficiais de justiça, titulares de serviços notariais, Agentes Penitenciários etc. – que dificilmente se revelariam a nós se ao invés de nos apresentarmos como requerentes na realização de diligências, fizéssemos cumprir o rito comum de um pesquisador.

Por outro lado, ao mesmo tempo que nossos interlocutores tratam de nos alocar nas suas relações cotidianas, e o engajamento permite acesso a assuntos outrora não acessíveis, a recusa etnográfica em relação aos sentidos práticos e teóricos no fazer etnográfico aparece como um fator importante estando em campo, uma vez que variados tópicos começam a aparecer e se tornam difíceis de serem ignorados nas notas, assumindo um interessante protagonismo. Sherry Ortner (1995) utiliza-se dessa construção pela primeira vez na literatura com sentido

¹⁷ What legal domains have anthropologists examined in the fifty years we are considering? How much have their topics changed? How much do the changes in topic reflect the shifting political background of the period?" (MOORE, 1999, p. 95).

pouco similar ao que pretendemos definir, a não ser por algumas implicações. Naquele artigo, Ortner afirma que a recusa etnográfica “envolve uma recusa de densidade, uma falha de holismo ou densidade que pode assumir várias formas” (p. 174, tradução nossa), revelando uma certa ausência de descrição etnográfica (“densa”) em assuntos tidos como relevantes. A influência e persistência de Geertz é perceptível, especificamente no uso do vocabulário desse autor, o ponto chave é que o enquadramento da recusa ganha força nos estudos de resistência (*resistance studies*) como algo negativo (MCgranahan, 2016), isto é: a recusa etnográfica nos estudos de resistência seria uma descrição rasa. Uma abordagem etnográfica, ao contrário, proporcionaria aos estudos interdisciplinares da resistência uma compreensão “da política interna de grupos dominados [...] a riqueza cultural desses grupos” (p. 190, tradução nossa).

Entretanto, autores como Simpson (2007) e Tuck & Yanh (2014a, 2014b), influenciados pelos estudos subalternos, desenvolvem preocupações sobre o fato de que as pesquisas etnográficas podem se tornar reflexo de um retrato precário dos indivíduos social e institucionalmente marginalizados. Isso levaria os pesquisadores a optarem por não escrever sobre determinados tópicos: “a recusa de subjetivação” (Ortner, 1995, p. 184, tradução nossa). A recusa, assim, amplia seu emprego inicial e é utilizada como parte de ações políticas por direitos e reconhecimento de autenticidades locais. O pano de fundo desses trabalhos está no uso do termo “recusa” como um modo e assunto etnográfico, mas ao invés de colocá-la como ponto autônomo de debate antropológico, capaz de produzir suas próprias implicações, gostaríamos de inserir a discussão da recusa etnográfica no contexto do engajamento antropológico e refletir sobre as consequências dessa postura ao estudar empiricamente o direito.

Nesse sentido, a recusa etnográfica, para nós, está vinculada ao contexto do engajamento e à necessidade de se (re)pensar a inserção de informações, dados e certos assuntos nos textos frutos de uma pesquisa engajada. Não se trata de apenas um “não”, mas de uma postura etnográfica na prática de engajamento, com atenção para as repercussões políticas *além texto*. Portanto, é também uma postura política: “é um esforço, pelo menos minimamente, para redefinir ou

redirecionar certos resultados ou expectativas ou relacionamentos” (MCgrahnahan ,2016, p.334, tradução nossa). Isso, evidentemente, não significa o fim do formidável protocolo da pesquisa etnográfica, mas certamente altera seu curso e alude a novas formas de compreender os dados disponíveis e recusá-los a usos variados que possam colocar em risco a rede de interlocução tão dificilmente construída pelo mal uso daqueles protocolos formais da etnografia que tornaram a palavra “pesquisa” sinônimo de uma adjetivação depreciativa.

Pensemos em um caso interessante em relação aos índios do médio rio Doce para ilustrar essa situação. Quando da construção de uma Usina Hidrelétrica de Aimorés nos idos dos anos 2000, uma determinada antropóloga ofertou laudo negativo em relação à afetação direta desse povo com o represamento da água pela barragem construída no rio Doce a uma distante de 70km da Terra Indígena Krenak. Todo seu conhecimento foi mobilizado para dizer algo inverídico, sendo revelado tempos depois em uma Ação Civil Pública que ela havia sido “pressionada” pelas empresas no consórcio da Usina Hidrelétrica de Aimorés a dar parecer favorável ao empreendimento. O interessante nesse exemplo é sua postura negativa em recusar aos dados que sua condição de *expert* ofertava e mobilizá-los a contragosto da vontade dos indígenas, dispensando-os das relações de consulta.

Esse episódio, associado aos outros do tópico anterior, permite-nos dizer que há uma bilateralidade na recusa etnográfica entre os sujeitos envolvidos, recusando-se ora conhecimentos específicos sobre estratégias, ora criando-se acordos tácitos de não divulgação sobre determinadas informações. Em outras palavras, como podemos revelar o que nos é franqueado em ligações ou mensagens de celular, vídeos e pedidos que nos são feitos e que facilmente seriam lidos pela lente da “ilegalidade”? Informações essas difíceis até de serem registradas nos diários, pois, às vezes, chega a doer saber de certos cenários e angústias capazes de deixarem nua qualquer percepção de justiça. Em síntese, a recusa encontra-se presente nas relações de intimidade que desenvolvemos e acessamos a partir do engajamento, levando-nos a refletir sobre os limites (explícitos e implícitos) sobre o que se pode divulgar, assim como a recusa é

também praticada pelos nossos interlocutores em práticas políticas e assuntos muito específicos à sociabilidade.

Porém, seria o emprego da recusa um fim da reciprocidade de pesquisa que implicaria na apresentação de uma “descrição rasa”? Ortner afirma que pesquisadores de campo “higienizam a política interna dos dominados” (p. 179, tradução nossa) e a recusa de endereçar certos assuntos levaria a uma descrição rasa e à perda de certo espírito antropológico na análise. Embora seja possível alegar certos limites na não-descrição, por outro lado não se pode deixar de fora o fato de que o ato de recusar revela em si mesmo potenciais de trabalho, assim como corrobora para que o fazer etnográfico adentre em investigações sobre as formas políticas assumidas pelos nossos interlocutores. Nesse sentido, um outro interessante exemplo que podemos somar ao argumento deriva da luta contra a famosa mina *Ok Tedi* em Papua Nova Guiné e a participação de Stuart Kirsch como antropólogo engajado. Nesse contexto, o autor escreve: “na medida em que a pesquisa engajada fornece acesso a informações confidenciais, os antropólogos podem ter que escolher entre proteger os interesses de seus informantes e revelar a dinâmica política interna” (2018, p. 29, tradução nossa). Contudo, diferente de Ortner, o autor afirma a possibilidade de haver readequação de análise em tempos posteriores, embora a recusa implique, momentaneamente, ausência de determinadas análises. Acreditamos, inclusive, que muitos pesquisadores de campo assumam essa postura, no momento da análise, ao dar preferência a dados que possam parecer críveis ao olhar antropológico, ao passo que posteriormente são capazes de revisitar suas ideias e escritos adicionando outras variáveis atribuídas, eventualmente, a uma segunda fase em campo. O argumento que queremos extrair é que a recusa implica uma *aparente* descrição rasa que se diluiu através do tempo permitindo pesquisadores de campo revisar trabalhos sem comprometerem seus informantes. Em certo sentido, essa questão foi trabalhada por Mariza Peirano (1992) ao expor seus argumentos a favor da etnografia. Ela aponta que os dados etnográficos frequentemente são alvo de reanálises na disciplina e que a reanálise de um corpo etnográfico é medida e prova da adequação e qualidade da etnografia e não da incapacidade analítica do

pesquisador. Além disso, argumenta que o rigor analítico e 'ruído' etnográfico não são incompatíveis na Antropologia.

Portanto, pensamos que a recusa envolvida no engajamento não se trata de uma rasa apreciação do conteúdo empírico, mas de uma postura etnográfica que torna desconfortável dizer sobre densidade sem lembrarmos de sua opacidade tendo em vista relações de poder que contextos de violência trazem à tona, assim,

Tanto Louis Dumont quanto Lévi-Strauss afirmaram, em diferentes ocasiões, que as etnografias constituem, mais que os sistemas teóricos que elas suscitaram, a verdadeira herança da antropologia. No Brasil, em momento de particular lucidez, foi o que Darcy Ribeiro também confirmou: seus diários de campo sobreviveriam a todas as teorias que ele propôs, no seu entender, exatamente para serem refutadas. Desta forma, estes autores replicam Frazer, quando este notou a perenidade dos dados etnográficos em contraste com o caráter efêmero das conquistas teóricas. (Peirano, 1992, p. 14)

Ao olharmos para a bilateralidade da recusa, muitas das informações que, em um primeiro momento, possam ser negadas em campo, com o delongar das interações e, principalmente, através do tempo, aquelas interlocuções recusadas acabam se tornando confissões que nos são dirigidas nas varandas das casas ou em almoços inesperados. Além disso, é nos momentos de recusa que as provocações intelectuais se aguçam, sugerindo novas possibilidades que aquela atitude nos colocará, desafiando-nos a pensar sobre assuntos outrora ignorados pelo regime etnográfico clássico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muitas das palavras escritas acima podem ser facilmente sintetizadas, tal como já delineamos desde a introdução deste texto. O que queremos frisar é justamente a inserção de um debate profícuo no campo da Antropologia em

relação a arranjos etnográficos que os pesquisadores do direito possam enfrentar quando se deparam com situações tais como as que descrevemos. Trata-se, desse modo, de entender o engajamento e a recusa etnográfica, muitas vezes temporária, como variáveis inseridas no campo da pesquisa empírica em direito em contextos de vulnerabilidade e violência cotidiana.

Porém, não devemos cometer o erro de pensar que toda experiência etnográfica que visa tomar o direito empiricamente irá enfrentar ou deva enfrentar tais questões, tornando-se um pesquisador orientado para ação em algum momento. Certamente, importantes trabalhos na Antropologia do Direito não enfrentaram a necessidade de se ligar aos seus interlocutores e às situações etnográficas quase visceralmente. Seja porque compõem a categoria que visava a pesquisar, tal como foi sintetizado por Kant de Lima (1997) na bela expressão “quando os índios somos nós”; seja porque as ferramentas metodológicas foram suficientes para o recorte proposto. O que não escapa ao tipo de empreitada empírica é justamente a abertura à alteridade e as possibilidades de olhar para os sistemas de justiça de outra forma. No caso dos indígenas do médio rio Doce, para compreender as adversidades cotidianas de um evento crítico e a sensibilidade situada foi quase natural a alocação de João Vitor em um espaço de composição das demandas indígenas que implicavam em dilemas sobre assuntos politicamente sensíveis e os dados de relevância para pesquisa. Por outro lado, sentir, viver e advogar foi a métrica que Júlia, relutantemente, encontrou para ver a violência do cárcere e a normatividade de gênero incorporada no cotidiano das travestis em Belo Horizonte. Dessemelhantes quanto ao público e tema enfocados, os trabalhos aqui apresentados convergem tanto porque inseridos no mesmo contexto de pesquisas propostas sob a rubrica da Antropologia do Direito quanto, e principalmente, pelas formas de engajamento nas quais os pesquisadores se enredaram na teia de relações construídas com o campo.

Por fim, no cenário de ampliação das pesquisas empíricas em direito, muitas delas etnograficamente orientadas, pensamos que a densificação de alguns vetores neste trabalho oferece uma contribuição à discussão metodológica e propõe um convite a observar os sistemas de justiça fora de suas formas abstratas.

REFERÊNCIAS

- Albert, B. (1997). "Ethnographic Situation" and Ethnic Movements: notes on the post Malinowskian fieldwork. *Critique of anthropology*, 17(1), 53-65.
- Butler, J. (2015). *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Cardoso de oliveira, R. (1996) Olhar, ouvir e escrever: o trabalho do antropólogo. *Revista de Antropologia*, São Paulo, 39 (1), 13-37.
- Carneiro da Cunha, M. (1992). Política Indigenista no Século XIX. In Carneiro da Cunha, M. (Org.), *História dos Índios no Brasil* (p. 133-155). São Paulo: Companhia das Letras.
- Clifford, J. (1983). On Ethnographic authority. *Representations*, 2, 118-146.
- Clifford, J. & MARCUS, G. (Org.). (1986). *Writing Culture: The poetics and politics of Ethnography*. Berkeley (CA): University of California Press.
- Corrêa, J. (2009). *A ordem a se preservar: a gestão dos índios e o reformatório agrícola indígena krenak*. 2009. [Dissertação de Mestrado em Antropologia, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro].
- Das, V. (1995). *Critical events: an anthropological perspective on contemporary India*. New Delhi: Oxford University Press.
- Crapanzano, V. (2005). A cena: lançando sombra sobre o real. *Mana*, 11(2), 357-383.
- Davis, A. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?* Rio de Janeiro: Difel.
- Favret-Saada, J. (2005). Ser afetado. Trad. Paula Siqueira. *Cadernos de Campo*, São Paulo, 13, 155-161.
- Geertz, C. (1973). *The interpretation of cultures*. New York (NY): Basic Books.
- Geertz, C. (1988). *Works and Lives: The anthropologist as author*. Stanford (CA): Stanford University Press.

- Geertz, C. (2014). *O saber local: novos ensaios em antropologia interpretativa*. (14 ed.). Petrópolis: Editora Vozes.
- Gomes, B. (2016). *Palavras de Makiã: Perspectivas sobre linguagem tradicional e nomenclatura entre os Krenal*. [Mestrado em Antropologia, Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro].
- Haraway, D. (1988). Situated Knowledges: the science question in Feminism and the privilege of partial perspectives. *Feminist Studies*, 14(3), 575-599.
- Hale, C. R. (2006). Activist Research v. Cultural Critique: indigenous land rights and the contradictions of politically engaged anthropology. *Cultural Anthropology*, 21(1), 96-120.
- Kant de Lima, R. (1997). *A antropologia da academia: quando os índios somos nós*. (2 ed.). Niterói: EDUFF.
- Kirsch, S. (2002). Anthropology and Advocacy: a case study of the Campaign against the Ok Tedi Mine. *Critique of Anthropology*, 22(2), 175-200.
- Kirsch, S. (2010). Experiments in Engaged Anthropology. *Collaborative anthropologies*, 3, 69-80.
- Kirsch, S. (2018). *Engaged Anthropology*. Oakland (CA): University of California Press.
- Kirsch, S. (2014) *Mining Capitalism: The relationship between corporations and their critics*. Oakland (CA): University of California Press.
- Magniani, J. G. (2009). Etnografia como prática e experiência. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, 15 (32), 129-156.
- Malinowski, B. (1976). *Argonautas do Pacífico Ocidental*. São Paulo: Abril Cultural.
- Mattos, I. M. (2004). *Civilização e Revolta: Os Botocudos e a Cataquese na Província de Minas*. Bauro: EDUSC.

- MCgranahan, C. (2016). Theorizing refusal: an introduction. *Cultural Anthropology*, 31(3), 319-325.
- MCgranaham, C. (2016) Refusal and the gift of citizenship. *Cultural Anthropology*, 31(3), 334-341.
- Moreira, J. V. M. (2020). *Watú kuém: os Borum do médio rio Doce, o evento crítico de Mariana e o encontro pragmático com o direito*. [Mestrado em Direito, Programa de Pós-graduação em direito da Universidade Federal de Minas Gerais].
- Ortner, S. B. (1995). Resistance and the problem of ethnographic refusal. *Comparative Studies in Society and History*, 37(1), 173-193.
- Pascoal, W. V. (2010). *Imagens da sociopolítica Borum e suas transformações*. 2010. [Dissertação em Antropologia, Departamento de Antrpologia, Universidade de Brasília].
- Pascoal, W. V. (2014). Os índios Borum frente os projetos de desenvolvimento no Vale do Rio Doce. In: Encontro Anual da Anpocs, 38., Caxambu. *Anais eletrônicos* [...]. Caxambu (MG): ANPOCS. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/encontros/papers/38-encontro-anual-da-anpocs/gt-1/gt31-1>. Acesso em: 27 fev. 2019.
- Pascoal, W. V. (2017). Os sentidos de luta e a “ressurgência cultural” entre os Krenak. *Revista de Estudos e relações interétnicas*, 20 (2), , 87-108.
- Pascoal, W. V. (2019). *Um parente na estante do museu: Etnografia sobre Jorminhot, estátua sagrada dos índios Krenak*. [Tese de Doutorado em Antropologia, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais].
- Peirano, M. (2014) Etnografia não é método. *Horizontes Antropológicos*, Porto Alegre, 20(42).
- Peirano, M. (1992). *A favor da etnografia*. Série Antropologia, Brasília.

- Petonnet, C. (2008). Observação flutuante: o exemplo de um cemitério parisiense. *Antropolítica*, Niterói, 25, 99-111.
- Ramos, A. (1999). Anthropologist as Political Actor. *Journal of Latin American Anthropology*, 2(4), 172-189.
- Schritzmeyer, A. (2010). Introdução. *Revista de antropologia*, São Paulo, USP, 53(2).
- Silva, H. (1993). *Travestis: entre o espelho e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco.
- Telles, V. (2010). *A cidade nas fronteiras do legal e do ilegal*. Belo Horizonte: Fino traço.
- Simpson, A. (2007). On Ethnographic Refusal: indigeneity, “voice” and colonial citizenship. *Junctures*, 9.
- Soares, G. (1992). *Os Borum do Watú: Os Índiso do rio Doce*. Contagem: CEFEDS.
- Starn, Orin. (2015). *Writing culture and the life of anthropology*. Duke University Press.
- Stocking Jr., G (Ed.). (1992). *Essays on the contextualization of ethnographic knowledge*. Madison: University of Wisconsin Press.
- Tuck, E. & Wayne Yang, K. (2014a). Unbecoming Claims: Pedagogies of Refusal in Qualitative Research. *Qualitative Inquiry*, 29(6), 811-818.
- Tuck, E. & Wayne Yang, K. (2014b). R-words: refusing research. In: Paris D & Winn, M.T. (Ed.), *Humanizing Research: Decolonizing qualitative inquiry with Youth and Communities*. SEGE.
- Turner, T. (1992). Representing, Resisting, Rethinking: historical transformation of Kayapo culture and anthropological consciousness. In: Stocking Jr., G (Ed.), *Essays on the contextualization of ethnographic knowledge* (285-313). Madison: University of Wisconsin Press.
- Turner, T.; Lima, E. C.; Smijanic, M. I. & Fernandes, R. C. (2008). Uma Antropologia Engajada: entrevista com Terence Turner. *Campos*, 2(9), 139-157.

Wagner. R. (1989). *The invention of Culture*. Chicago: University of Chicago Press.

João Vitor de Freitas Moreira: Doutorando em direito pela Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: joavitorfmoreira@gmail.com

Júlia Silva Vidal: Doutoranda em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Graduada em Direito pela UFMG . E-mail: jusvidal@gmail.com

Camila Silva Nicácio: Professora Adjunta do Departamento de Direito do Trabalho e Introdução ao Estudo do Direito da Faculdade de Direito da UFMG (Graduação e Corpo Permanente da Pós-Graduação). Professora convidada da Université Paris I, Panthéon-Sorbonne (França, 2016-2017) e da Université de Laval (Québec, Canadá, 2017-2018). Visiting Researcher na University of Ottawa (Canadá, 2020). Pós-doutora pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP), com Bolsa da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Doutora em Antropologia do Direito pela Université Paris I, Panthéon-Sorbonne (2012). Mestre em Direito pela Université Paris III, Sorbonne Nouvelle (2005). Graduada em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (2002). E-mail: camilanicacio@hotmail.com

Data de submissão: 31/08/2020

Data de aprovação: 16/02/2021